



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 3/2020/CONEPE

Aprova desmembramento do Colegiado dos Cursos de Química Bacharelado e Licenciatura ligados ao Departamento de Química.

O CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de Química aprovada em reunião de 06.12.2019;

CONSIDERANDO que a proposta foi aprovada no Conselho do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia;

CONSIDERANDO a necessidade de criar Colegiados específicos para os cursos de graduação ligados ao Departamento de Química;

CONSIDERANDO que a criação de Colegiados de Cursos encontra previsão legal no âmbito da Universidade;

CONSIDERANDO que o ato da sua criação, composição e definição de atribuições é de competência do CONEPE, e deve seguir as Normas Acadêmicas em vigor e estar de acordo com o Estatuto e Regimento Interno Geral da UFS;

CONSIDERANDO o Art. 43 do Estatuto da UFS que diz: "os colegiados de curso serão tantos quantos forem os cursos ou grupos de cursos afins em funcionamento, e no §2º a composição e competências dos colegiados de cursos serão definidas nas Normas do Sistema Acadêmico, aprovadas pelo CONEPE";

CONSIDERANDO as competências e habilidades gerais e específicas a serem desenvolvidas pelos bacharéis e licenciados em química;

CONSIDERANDO os desafios e demandas que as profissões apresentam e as buscas de soluções para questões de formação específicas para bacharéis e licenciados;

CONSIDERANDO o parecer do relator, **Cons. VERONALDO SOUZA DE OLIVEIRA**, ao analisar o processo nº 67.406/2019-19;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada;

R E S O L V E

Art. 1º Aprovar a extinção do Colegiado dos Cursos do Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º Aprovar a criação dos seguintes colegiados, ligados ao Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia:

- I. Colegiado do Curso de Bacharelado em Química, ao qual ficará vinculado o Curso 161, Bacharelado em Química (vespertino), e,
- II. Colegiado do Curso de Licenciatura em Química, ao qual ficará vinculado o Curso 162, Licenciatura em Química (noturno);

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2020

VICE-REITOR Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

PRESIDENTE em exercício

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim_servico/busca_ava_ncada.jsf, através do número e ano da portaria.